



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 069/96 - de 19 de agosto de 1996.

Dispõe sobre tipos de licitação na contratação de bens e serviços de informática, no âmbito do município de Chopinzinho.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto no § 4º do art. 45, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º - Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município, adotarão obrigatoriamente nas contratações de bens e serviços de informática, o tipo de licitação "técnica e preço", ressalvadas as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade previstas na legislação, permitida a adoção do tipo "menor preço":

I - nas licitações realizadas sob as modalidades elencadas nos incisos I, II e III, do artigo 22, da Lei nº 8.666/93 e alterações, desde que devidamente comprovada a inexistência de desenvolvimento de atividade exclusivamente intelectual para a execução do serviço objeto da licitação;


II - nas licitações que tenham por objeto a aquisição de equipamento e ou "software" disponível em mercado, com características técnicas definidas e imodificáveis;

III - nas licitações que objetivem a contratação de serviços de assistência técnica e manutenção em equipamentos de informática;

IV - nas licitações, quando o valor estimado da contratação estiver compreendido nos valores relativos a modalidade Convite.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 19 de agosto de 1996.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de agosto de 1996.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13618
de 21/08/96, pag. n.º 16

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º _____
de _____, pag. n.º _____